



Sumário

Extratos02-05

Termo aditivo, Portaria05

Decreto.....06

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 001/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR, CPF. N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado à Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 76.093.731/0025-68, com sede e foro na Praça Enio Pipino, n.º 400, CEP n.º. 85.830.000, Estado Paraná, representada pela Senhora **CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**, brasileira, Supervisora Comercial Loja/Mercado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.634.221-0 e inscrita no CPF sob n.º. 032.828.799-70, residente e domiciliada à Av. Paraná, n.º 478, CEP. 85.830-000, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 003/2013, no valor de R\$ 10.112,00 (dez mil, cento e doze reais) e o valor global passa a ser de R\$ 50.561,46 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de agosto de 2013.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
COPACOL – COOP.AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 17/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **L N GASPAR & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.430.693/0001-40, com sede e foro na Av. Tupãssi, n.º 4585, cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **LUIS DE NAZARET GASPAR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.086.557-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 553.767.469-68, residente e domiciliado na Av. Tupãssi, n.º 4585, na cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 055/2013, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e o valor global passa a ser de R\$ 16.794,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 05 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
LUIS DE NAZARET GASPAR
L N GASPAR & CIA LTDA ME**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 004/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR, CPF. N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado à Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 76.093.731/0025-68, com sede e foro na Praça Enio Pipino, n.º 400, CEP n.º. 85.830.000, Estado Paraná, representada pela Senhora **CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**, brasileira, Supervisora Comercial Loja/Mercado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.634.221-0 e inscrita no CPF sob n.º. 032.828.799-70, residente e domiciliada à Av. Paraná, n.º 478, CEP. 85.830-000, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 010/2013, no valor de R\$ 10.132,00 (dez mil cento e trinta e dois reais) e o valor global passa a ser de R\$ 50.663,23 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de julho de 2013.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
COPACOL – COOP.AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 004/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **F. A. LÁRIOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.534.792/0001-72, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º. 444, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**, brasileira, Gerente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.156.951-2 e inscrita no CPF sob n.º. 706.151.529-53, residente e domiciliada à Rua Cuiabá, n.º 27, Centro, CEP. 85.830-000, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 011/2013, no valor de R\$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais) e o valor global passa a ser de R\$ 12.815,97 (doze mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de julho de 2013.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 52 /2013 **DATA:** 16/07/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos de A á Z, éticos, genéricos e similares, para Centro de Saúde do Município conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da Tabela Inditec/Indifarma para essa região.
VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA DE INICIO : 16/07/13
VALIDADE ATÉ: 12/01/14
PROCESSO Nº 21/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030090000	1887	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
EDIEL DE MORAES PINHEIRO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 66 /2013 **DATA:** 28/08/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA –
OBJETO: Aquisição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)
DATA DE INICIO : 28/08/13
VALIDADE ATÉ: 24/02/14
PROCESSO Nº 27/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	1889	303	10	301	1300	2	0	33
339032030000	2080	495	10	301	1300	2	0	33
339030220000	2295	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
NEIDE DE F.B.R.DA COSTA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 67 /2013 **DATA:** 28/08/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: DIPROMEDIC COM.DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA DE INICIO : 28/08/13
VALIDADE ATÉ: 24/02/13
PROCESSO Nº 27/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	1889	303	10	301	1300	2	0	33
339032030000	2080	495	10	301	1300	2	0	33
339030220000	2295	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito Municipal
FABIO DANIEL JANUARIO – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 68 /2013 **DATA:** 28/08/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: R V DE SOUZA ME –
OBJETO: Aquisição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste
VALOR: 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)
DATA DE INICIO : 28/08/13
VALIDADE ATÉ: 24/02/14
PROCESSO Nº 27/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	1889	303	10	301	1300	2	0	33
339032030000	2080	495	10	301	1300	2	0	33
339030220000	2295	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
REGINALDO VIEIRA DE SOUZA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 51 /2013 **DATA:** 16/07/13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:**
 Aquisição de Medicamentos de A à Z, éticos, genéricos e similares, para Centro de Saúde do Município conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da Tabela Inditec/Indifarma para essa região.
VALOR: 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
DATA DE INICIO : 16/07/13
VALIDADE ATÉ: 12/01/14
PROCESSO Nº 21/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
33903009000	1887	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: JOSE ROBERTO COCO – Prefeito
 DIRCEU DA SILVA LEITE – Assinante do contrato

PORTARIA Nº 208/ 2013

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. CREUZA DOS SANTOS JORGE, portadora do RG sob nº 4.622.249-0- SSP PR, ocupante de Cargo efetivo para efetuar Assessoramento junto a Divisão de Compras.

Art. 2º Fica Concedido a funcionária acima designada Função Gratificada FG-1, conforme Lei Municipal nº 225/01, alterada pela Lei nº 583/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, Com efeitos a partir de 01/08/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 21 de Agosto de 2013

JOSE ROBERTO COCO
 Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2013
 MODALIDADE PREGÃO Nº. 024/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, com sede e foro na Rua da Saudade, nº. 45, Campo da Mogiana, cidade de Poços de Caldas, CEP nº. 37.701-331, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **MARCELO DIVINO FINEZI**, Representante de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.535.869-1 e inscrito no CPF sob nº. 985.702.349-53, residente e domiciliado na Rua Alexandra, nº 792, Conj. Res. Patricia, na cidade de Maringá, CEP nº. 87.00-970, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 073/2013, no valor de R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) e o valor global passa a ser de R\$ 24.632,40 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 06 de setembro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
 Prefeito Municipal

CONTRATADA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
MARCELO DIVINO FINEZI

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF.N.º _____

DECRETO Nº 102/2013

SÚMULA: Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Zeladora, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Idade sob o nº 1596741802 especie 41, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01/09/2013, o cargo efetivo de Zeladora, ocupado pelo Senhora **ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 4.389.914-7, visto A mesma haver sido aposentado por Idade junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 01/09/2013, a Senhora. **ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS** visto a mesmo haver sido **APOSENTADO**, pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº1596741802, Especie 41.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de setembro de 2013

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal